



"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência" PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

| | I manoeno de 2020 e da outras providencias | | |
|---------------------------|--|---------|--------------|
| AUTOR DEP. BOSCO CARNEIRO | | PARTIDO | REPUBLICANOS |
| EMENDA N° 26 | TIPO DE EMENDA | DATA | 12/11/2024 |
| | APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA | | |

INCLUSÃO

Órgão: 33000 Secretaria de Estado da Cultura

Unidade Orçamentária: 33902 Fundo de incentivo a cultura augusto dos anjos Programa/Ação:5009.4243 – Incentivo a produção artística e cultural

Localização: 0287Estadual

Funcional: 13.392

GND:03 Mod. 50 IU. 0 RP 2 Esf. F -Fte:1.500 CO: 0000

<u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão</u>: R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para AFRORRÓ – ASSOCIACAO DOS ARTISTAS, PRODUTORES, DIVULGADORES E DEFENSORES DA CULTURA DE ALAGOA GRANDE E DA OBRA DE JACKSON DO PANDEIRO- CNPJ: 22.036.7830001-04, associação privada, estabelecida no município de Alagoa Grande- PB, os recursos acima citados, para custeio de suas atividades fins

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500

<u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação</u>: R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) **JUSTIFICATIVA**

. A Afrorró possui como missão pesquisar, produzir, executar e divulgar atividades culturais diversas que tenham a Cultura de Alagoa Grande e a Obra de Jackson do Pandeiro como centros geradores e irradiadores dos resultados. Esta emenda tem como finalidade disponibilizar recursos para que a associação possa continuar prestando seus serviços.

| Assinatura do Autor: | 1 1 1 |
|----------------------|---|
| | João Bosco Carneiro Júnior Deputado Estadual |